

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020 🕒 📵 🖲







WW	w ni	nec.s	ո ժո	\mathbf{v} \mathbf{hr}

Quarta-feira, 17 de Abril de 2024	Ano IV Edição nº 1674	Página 1 de 2
,	l 3	9

Sumário

Recursos Humanos	2
PORTARIA N.º 104/2024 - EXONERAR A SERVIDORA "ROSEMARA NINI DOS SANTOS" E	
DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.pmec.sp.gov.br/





Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho - SP

www.pmec.sp.gov.br | Rua Domingos Franco de Oliveira, 1.645 Parque das Indústrias - CEP 13.445-040 | Tel.: (19) 3857-8000

IMPRENSA OFICIAL

Recursos Humanos

PORTARIA N.º 104/2024

EXONERAR A SERVIDORA "ROSEMARA NINI DOS SANTOS" E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II e V do Artigo 47, da vigente Lei Orgânica do Município de Engenheiro Coelho, de 13 de julho de 1993.

RESOLVE:

- **A)** Formalizar a exoneração da servidora **ROSEMARA NINI DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº ***.060.***-08, matrícula nº 83046, nomeada/admitida em 21/12/2009, exercendo o cargo efetivo sob a denominação de "**Professor de Educação Básica PEB I**", em decorrência da "**Aposentadoria Voluntária**", concedida nos termos da portaria nº 02/2024 (ENGEPREV) a contar de **16/04/2024**.
- **B)** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.
 - C) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 - **D)** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Francisco Forner", em 16 de abril de 2024.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA

Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

Anderson Luis Guidotti Secretário Municipal de Governo